



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Manoel Viana
Prédio Rosomar de Lara Luiz

PORTARIA Nº 010/2018

“Estabelece ponto facultativo na Câmara de Vereadores.”

A Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:


I – Que no dia 19 de março de 2018 será ponto facultativo no Poder Legislativo Vianense devido ao feriado do 26º Aniversário do Município de Manoel Viana.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 12 de março de 2018.


Ver. Claito Luiz Trindade dos Santos
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 12/03/2018


Ver. Eloir Schroer
Secretário

Certifico que a presente Portaria nº
010/18
esteve fixada no mural de publicações
no período de
12 MAR 18 a 21 MAR 18